

# Estratégia de Dinamização e de Divulgação



**BOLSA**  
de terras



**Plano de Ação**

# Índice

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. A BOLSA NACIONAL DE TERRAS .....	4
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - LINHAS GERAIS DA ESTRATÉGIA.....	5
PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PLANO DE AÇÃO .....	6
4. PLANO DE AÇÃO .....	7
5. PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO .....	10
6. ANEXOS .....	11
ANEXO I - ENQUADRAMENTO LEGAL .....	12
ANEXO II - MEIOS E INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO .....	13
ANEXO III – AÇÕES A DESENVOLVER NO PLANO DE AÇÃO.....	14

# 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação vigora a partir de 1 de janeiro de 2017 e enquadra-se na Estratégia de Divulgação e Dinamização da Bolsa de Terras aprovada em setembro de 2014, consolidando a estrutura do [Plano de Ação de 2016](#), o qual integrou um conjunto de ajustamentos decorrentes dos contributos das entidades gestoras operacionais.

O Plano de Ação constitui o documento orientador para as entidades intervenientes, sendo que a respetiva implementação e operacionalização decorre num contexto marcado, pela caducidade da [Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2014](#), de 20 de março determinando a cessação das atividades do Grupo de Acompanhamento da Bolsa de terras (GABT) e do respetivo Coordenador, com efeitos a partir de 26 de março de 2017 e, a futura criação do Banco de terras, Bolsa de terras e do Fundo de Mobilização de terras que revogará a regulamentação da Bolsa Nacional de terras.

Assim, as alterações ao atual modelo de gestão da Bolsa Nacional de terras, determinam que o Plano de Ação cumpra como objetivo principal, a continuidade da realização das ações definidas para cada Objetivo Operacional num horizonte temporal que terá como limite a entrada em vigor da legislação e respetiva regulamentação do Banco de terras, da Bolsa de terras e do Fundo de Mobilização de terras.

Em face da experiência e aprendizagem adquiridas pelas entidades intervenientes na gestão operacional, procurar-se-á durante a vigência do Plano de Ação assegurar níveis de eficácia e eficiência na concretização das ações previstas visando garantir o cumprimento dos resultados esperados.

## 2. A BOLSA NACIONAL DE TERRAS

**A** Bolsa Nacional de terras desempenha um papel ativo como instrumento de ordenamento do território e de estruturação fundiária, de agente do mundo rural, de ferramenta de estímulo da atividade agroflorestal e de promoção do aumento de produção e, de facilitador da evolução do mercado fundiário.

### VISÃO



Potenciar o máximo aproveitamento do território rural português

Portugal tem pela frente o desafio de olhar para o território nacional como uma fonte de riqueza que deve ser colocada ao serviço de um desenvolvimento sustentável que aumente o potencial produtivo agroflorestal e que dinamize o mundo rural.

### 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - LINHAS GERAIS DA ESTRATÉGIA

**C**onstituem objetivos estratégicos e linhas gerais da Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras.



## Princípios orientadores do Plano de Ação

Pretende-se aprofundar os princípios orientadores que concorrem para a concretização da Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras e para a implementação do Plano de Ação:



## 4. PLANO DE AÇÃO

O presente Plano de Ação ao dar continuidade ao conjunto de ações constantes do [Plano de Ação de 2016](#) será desenvolvido tendo por base a aprendizagem obtida e será implementado de acordo com pressupostos que contemplam o planeamento adequado, a introdução de aspetos inovadores visando assegurar a melhoria contínua.

No **Anexo I** é apresentada a estrutura legislativa associada à Bolsa Nacional de terras a qual se encontra concluída em todas as vertentes previstas na Lei n.º 62/2012, 10 de dezembro.

No **Anexo II** são apresentados os meios, instrumentos e ações de suporte à concretização da Estratégia de Dinamização e de Divulgação da Bolsa Nacional de terras as quais serão evidenciadas através dos indicadores que constituem o Plano de Ação.

No **Anexo III** é apresentado o conjunto de indicadores associados às ações a desenvolver para cada objetivo operacional, bem como o universo das entidades responsáveis, público-alvo e os resultados esperados.

## Objetivos Gerais

O conhecimento do território rural e estimular a gestão sustentável dos espaços rurais, contribuindo para o máximo aproveitamento e utilização agrícola, florestal ou silvopastoril do território rural português (Continente).

## Objetivos Operacionais

Cada objetivo é constituído por um número de ações propostas preferencialmente articuladas e que estabelecem relações entre si, constituindo o Plano de Ação.

Potenciar o conhecimento da Bolsa de terras

Facilitar o encontro entre a oferta e a procura de terras

Promover o contacto com entidades e organismos, públicos ou privados

Promover os resultados da Bolsa de terras

Reforçar a intervenção das GeOp

Realizar sessões técnicas regionais

Potenciar a utilização dos meios de divulgação e comunicação escrita e digital

Reforçar a realização de sessões de sensibilização dirigidas a proprietários e à população em geral

Promover projetos piloto

Motivar a integração de outras Bolsa de terras

Reforçar as reuniões com as entidades privadas e públicas, nacionais e internacionais

Promover a troca de experiências

Dinamizar e reforçar a atuação da rede de GeOp

Estabelecer parcerias e protocolos

Promover a temática da Bolsa de terras em fora académicos

Realizar inquéritos de qualidade

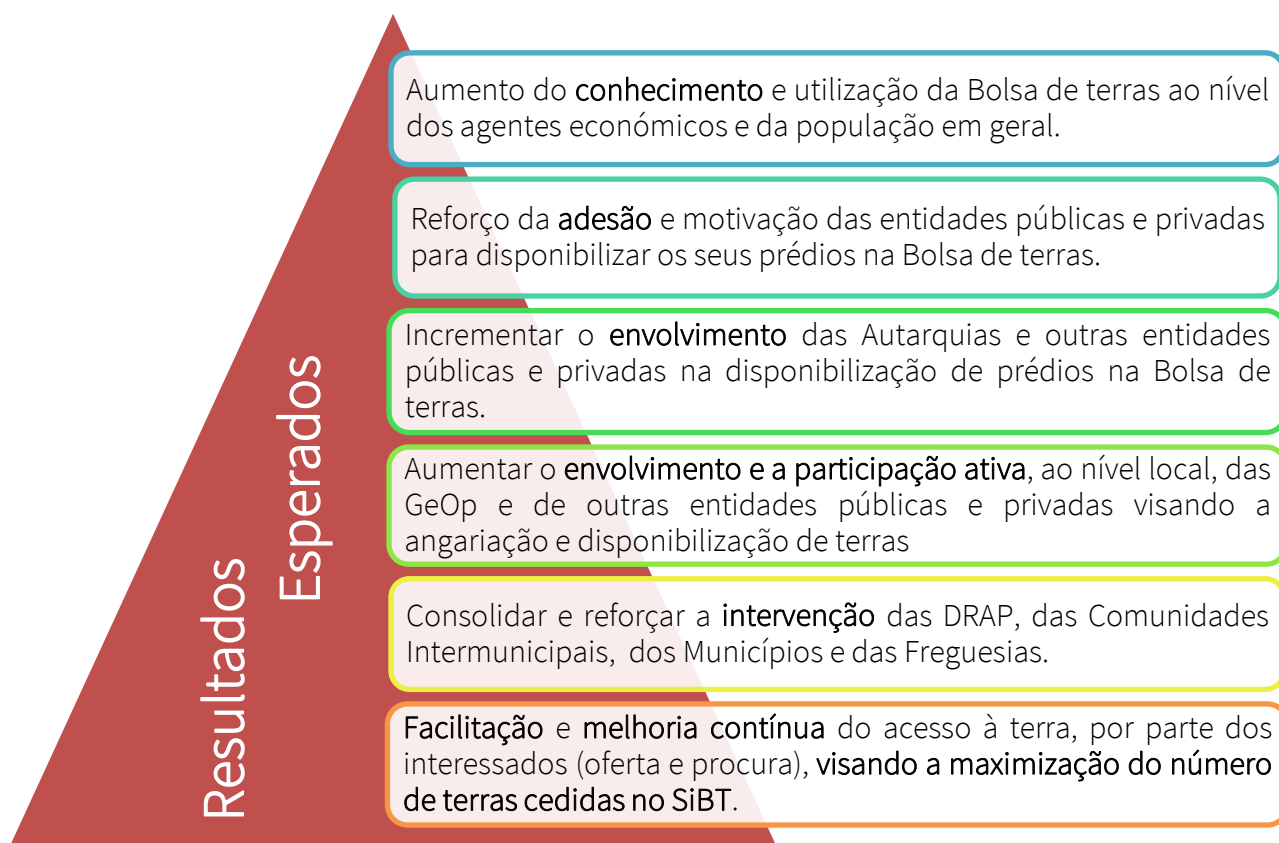
Envolver os órgãos de comunicação local, regional, promovendo nas rádios locais a existência de programas temáticos

O Plano de Ação tem como público-alvo as entidades inseridas em cada uma das seguintes categorias, as quais em determinadas circunstâncias são igualmente intervenientes diretos ativos.





Da articulação conjunta entre os diferentes intervenientes e em resultado da sua proatividade na execução das ações definidas, o Plano de Ação pretende atingir os seguintes resultados:



## **5. PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**A** monitorização e avaliação incidirão sobre o desenvolvimento das ações constantes do presente Plano de Ação, permitindo analisar o seu grau de execução e cumprimento, o que contribuirá para a introdução de melhorias e de atualizações.

Para a monitorização do Plano de Ação:

- ❖ Disponibilização semestral de mapa síntese contemplando as ações realizadas.

Para o efeito, as entidades responsáveis pela execução das ações, em articulação com as entidades líder de parcerias, nos casos aplicáveis, serão convidadas a dar conhecimento da respetiva realização.

Para a avaliação do Plano de Ação:

- ❖ No 1º trimestre seguinte à entrada em vigor da legislação do Banco de terras.

Para o efeito, será utilizada a informação que resulte da monitorização e a informação a

recolher pela entidade gestora através de formulário de recolha a remeter a cada entidade gestora operacional. A informação depois de tratada e consolidada será disponibilizada para validação final, em data a fixar pela Entidade Gestora da Bolsa de terras, visando reunir condições para a produção do respetivo relatório.

O conteúdo do relatório será objeto de análise que envolverá todas as entidades intervenientes, resultando conclusões e recomendações que poderão contribuir para melhorar a atuação futura.

## **6. ANEXOS**

## **Anexo I - Enquadramento Legal**

[Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro](#), cria a Bolsa Nacional de Terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, designada por “Bolsa de terras”;

[Lei n.º 63/2012, de 10 de dezembro](#), aprova benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvopastoris e à dinamização da Bolsa de terras;

[Portaria n.º 197/2013, de 28 de maio](#), aprova o Regulamento de Gestão da Bolsa Nacional de Terras e o modelo de contrato de disponibilização, na bolsa nacional de terras, de prédios para utilização agrícola, florestal e silvopastoril, bem como processo à fixação da taxa por custos de gestão da Bolsa de terras;

[Resolução de Conselho de Ministros n.º 96/2013, de 30 de dezembro](#), estabelece o procedimento de identificação e de disponibilização de prédios do domínio privado do Estado e dos institutos públicos na Bolsa de terras;

[Decreto-Lei n.º 21/2014, de 11 de fevereiro](#), estabelece as formas e o procedimento de cedência dos prédios do domínio privado do Estado e do património dos institutos públicos, através da Bolsa de terras;

[Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2014, de 20 de março](#), cria o grupo de acompanhamento da Bolsa de terras e o respetivo coordenador da Bolsa de terras, para dinamização e divulgação da Bolsa de terras;

[Despacho n.º 4431/2014, de 21 de março](#), procede à designação do coordenador do grupo de acompanhamento da Bolsa de terras – coordenador da Bolsa de terras.

[Despacho n.º 6559/2014, de 8 de maio](#), Despacho de disponibilização de terras do Estado (1.º Concurso).

[Despacho n.º 11700/2014, de 15 de setembro](#), aprova a minuta a utilizar nos contratos de arrendamento de prédios do domínio privado do Estado e dos institutos públicos, através da Bolsa de terras.

[Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro](#), que altera o artigo 2.º da Lei n.º 63/2012, de 10 de dezembro, que aprova os benefícios fiscais à utilização de terras agrícola, florestais e silvopastoris e à dinamização da «Bolsa de terras»

[Portaria n.º 128/2015, de 12 de maio](#), que prorroga o período de suspensão do pagamento da taxa devida por custos de Gestão da Bolsa Nacional de Terras, pelo prazo de um ano a contar de 29 de Maio de 2015.

[Lei n.º 152/2015, de 14 de setembro](#), que estabelece o processo de reconhecimento da situação de prédio rústico e misto sem dono conhecido que não esteja a ser utilizado para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris e seu registo.

[Despacho n.º 11524/2015, de 2 de outubro](#), Despacho de disponibilização de terras do Estado (2.º Concurso).

## Anexo II - Meios e Instrumentos de Comunicação

### (A) Instrumentos propostos para a Estratégia

Genericamente os pressupostos dos meios e suportes são os seguintes:

- ❖ Produção de informação com linguagem clara e simples, complementada com a utilização de grafismos apelativos;
- ❖ Produção de informação dirigida a públicos-alvo bem definidos;
- ❖ Produção de informação diferenciada, consoante as ações;
- ❖ Recursos a meios eletrónicos de divulgação, com especial relevo para o sítio da Bolsa Nacional de Terras, no qual será assente a divulgação;

### (B) Ações a realizar para a Estratégia

- a) Sessões de formação das GeOp
- b) Sessões de divulgação e esclarecimento, feiras do setor e outros eventos
- c) Potenciar a utilização dos meios informáticos
- d) Reforçar o envolvimento de outras entidades – Protocolos e Parcerias
- e) Produção de material de divulgação (Folhetos, Brochuras, placares)
- f) Imagem e Slogan
- g) Outras iniciativas:
  - *Dossiers* temáticos, a publicar em jornais de distribuição nacional e regional, que venham a revelar-se necessárias ao longo do processo de operacionalização da Bolsa de terras;
  - *Workshop* temáticos, coincidentes com a introdução de novas áreas de atuação da Bolsa de terras, a realizar localmente com participação ativa das entidades autorizadas, visando o reforço da informação as populações;
  - Estudos ou Relatórios sobre o mercado fundiário e a mobilização das terras rurais;
  - Promoção de projetos piloto, articulação com outras Bolsas de terras e divulgação de Boas Práticas;
  - Inquéritos direcionados ao público-alvo.

### Anexo III – Ações a Desenvolver no Plano de Ação

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação
Potenciar o conhecimento da Bolsa de terras	Sessões de divulgação e informação (inclui Seminários, Colóquios, Debates, Eventos, Feiras, etc.)	DGADR, Coordenador, GeOp	GeOp, DRAP, Autarquias, Entidades locais, outras entidades públicas e privadas, agentes do setor, público em geral	Aumento do conhecimento e utilização da Bolsa ao nível dos agentes económicos e da população em geral  Aumentar o envolvimento e a participação ativa, ao nível local, das GeOp e de outras entidades públicas e privadas visando a angariação e disponibilização de terras	-Nº de sessões de divulgação e informação -Nº de participantes em sessões de divulgação e informação -Nº de presenças em feiras -Nº de documentos distribuídos
	Formação	DGADR, Coordenador, Entidades Líder, GeOp, DRAP	GeOp DRAPs		-Nº de ações para GeOp - Nº de ações para DRAP -Nº de participantes
	Mobilização e envolvimento das GeOp	DGADR Coordenador	GeOp		-Nº de iniciativas implementadas pelas GeOp -Tipologia das iniciativas
	Manutenção e gestão da página Facebook da Bolsa de terras	DGADR, Coordenador	Público em geral GeOp DRAP		-Nº de conteúdos inseridos e partilhados -Nº de eventos inseridos e partilhados
	Workshop (inclui conversas sobre a Bolsa de terras)	DGADR Coordenador DRAP GeOp	Público em geral GeOp DRAP		-Nº de workshop -Nº de participantes -Grau de satisfação
	Inserção de conteúdos da Bolsa de terras, nas revistas e sites, folhetos e cartazes	DGADR, Coordenador DRAP GeOp	Público em geral GeOp DRAP		-Nº de revistas -Nº de sites -Nº de folhetos -Nº de cartazes -Nº de conteúdos

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores
<b>Facilitar o encontro entre a oferta e a procura</b>	Projetos piloto para disponibilização de terras através da Bolsa de terras  (inclui integração com Bolsa de terras Municipais)	DGADR Coordenador GeOp	Entidades públicas e privadas	Incrementar o envolvimento dos organismos do Estado, Autarquias, Institutos Públicos e outras entidades públicas e privadas na disponibilização de prédios na Bolsa de terras	-Nº de projetos piloto envolvendo associações e organizações de produtores -Nº de projetos piloto envolvendo municípios
	Sensibilização dirigida a proprietários e população em geral	DGADR Coordenador DRAP GeOp	Proprietários de terras Público em geral	Aumentar o envolvimento e a participação ativa, ao nível local, das GeOp para angariação e disponibilização de terras  Facilitação e melhoria contínua do acesso à terra, por parte dos interessados (oferta e procura), visando maximização do número de terras cedidas no SiBT	-Nº de ações de sensibilização dirigidas a proprietários -Nº de proprietários contactados -Nº de ações de sensibilização para o público em geral
	Referenciação de terras sem dono conhecido e sem utilização	DGADR DRAP GeOP	Público em geral	Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras.	-Nº de ações de informação -Nº de procedimentos implementados -Nº de terras referenciadas
	Evolução do SiBT	DGADR	Público em geral Proprietários		-Nº de funcionalidades desenvolvidas
	Concursos das terras do Estado	DGADR	Público em geral Proprietários		-Nº de Concursos abertos

Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores
<b>Promover o contacto com entidades e organismos, públicos ou privados</b>	Promoção do Bolsa de terras junto de potenciais investidores	Coordenador DGADR GeOp	Agentes económicos do setor, nacionais e internacionais	Consolidar e reforçar a intervenção das DRAP e dos Municípios e Freguesias	-Nº de reuniões -Nº de entidades envolvidas - Tipologia das entidades envolvidas
	Reforço da rede de GeOp	Entidades líder	Associações, cooperativas, organizações de produtores	Incrementar o envolvimento dos organismos do Estado, Autarquias, Institutos Públicos e outras entidades públicas na disponibilização de prédios na Bolsa de terras	-Nº de parcerias incrementadas -Nº de novas entidades parceiras aderentes
	Protocolos e Parcerias de articulação com a Bolsa de terras	DGADR, Coordenador	Entidades Líder Autarquias, Entidades Bancárias Outras entidades do Estado, Agentes económicos, Instituições religiosas Universidades	Aumentar o envolvimento e a participação ativa, ao nível local, das GeOp para angariação e disponibilização de terras	-Nº de parcerias propostas -Nº de protocolos propostos -Nº de parcerias concretizadas -Nº de protocolos celebrados
	Troca de Experiências com outras Bolsas de terras	DGADR Coordenador	Municípios Regiões		-Nº de trocas de experiência



Objetivo Operacional	Ação	Entidades Responsáveis	Público-Alvo	Resultados Esperados	Indicadores
<b>Promover os Resultados da Bolsa de terras</b>	Elaboração de Estudos ou Relatórios	DGADR, Coordenador, Entidades Líder	GeOp, DRAP, Autarquias, Entidades locais, outras entidades MAM, público em geral	Aumento do conhecimento e utilização da Bolsa ao nível dos agentes económicos e da população em geral  Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras	- Nº de Relatórios - Nº de Estudos - Temáticas abordadas
	Notas Informativas	DGADR, Coordenador, Entidades Líder, GeOp	GeOp, Autarquias, DRAP, Entidades bancárias, Entidades locais e público em geral	Facilitação e melhoria contínua do acesso à terra, por parte dos interessados (oferta e procura), visando a maximização do número de terras cedidas no SiBT	-Nº de Notas informativas publicadas -Nº de subscritores
	Plano de Comunicação para órgãos de comunicação social	DGADR, Coordenador, DRAP, Entidades líder, GeOp	GeOp, Autarquias, DRAP, Entidades bancárias, Entidades locais e público em geral	Reforço da adesão e motivação das entidades públicas e privadas para disponibilizar os seus prédios na Bolsa de terras.	-Nº de notícias -Nº de órgãos de comunicação envolvidos -Temáticas abordadas
	Inquérito de qualidade	DGADR Coordenador	Proprietários com prédios inseridos na Bolsa de terras		-Nº de inquéritos -Grau de satisfação -Nº de melhorias propostas

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

**Bolsa Nacional de Terras - Estratégia de Dinamização e de Divulgação  
Plano de Ação**

### **PROPRIEDADE**

**DGADR - Entidade Gestora da Bolsa de Terras**

### **CONTACTOS**

**E-mail : [bolsadeterras@dgadr.pt](mailto:bolsadeterras@dgadr.pt)**

### **DATA DE PUBLICAÇÃO**

**fevereiro de 2017**

